



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 318, de 30 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 0467472),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 49/2018** (Processo nº 23067.003205/2016-43, Pregão Eletrônico nº 23/2018), firmado com a empresa **CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃOS DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.515/0001-61 e tendo como objeto a contratação dos serviços de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, dos equipamentos de ar condicionado tipo janelheiro (ACJ) e split (hi wall, cassete e piso-teto) do tipo inverter ou convencional, câmaras frigoríficas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, geláguas, purificadores de água, bombas centrífugas, máquinas de lavar roupa e o serviço de limpeza interna dos dutos de ar (exaustão e insuflamentos), incluindo o fornecimento de materiais e peças novas e originais, sob demanda, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza (Campus do Pici, Campus do Benfica, Campus do Porangabuçu, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo) e nos Campi de Quixadá, Russas e Crateús, além das Fazendas Experimentais do Vale do Curu, no município de Pentecoste, Lavoura Seca, no município de Quixadá, Raposa, no município de Maracanaú, e Sítio São José, no município de Maranguape.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

II - Fiscal Técnico.

Titular: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059.

lotado na Prefeitura do Campus do Pici.

Suplente: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717.

lotado na Divisão de Instalação e Equipamentos

III - Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Pici e Fazendas Experimentais.

Titular: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

IV - Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Benfica, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo.

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 0293142.

Suplente: Valdenio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

V - Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Porangabuçu.

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675.

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

VI - Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Russas.

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Ambos lotados no Campus de Russas.

VII - Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Quixadá.

Titular: Arthur Pimentel de Andrade, SIAPE nº 3036505.

Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

VIII - Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Crateús.

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866.

Suplente: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/11/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512078** e o código CRC **37397D87**.

Referência: Processo nº 23067.051941/2018-70

SEI nº 0512078